



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 29 / 2025

Requer informações sobre contratos, convênios e prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, é de conhecimento público que a Santa Casa de Misericórdia de Leme é uma instituição privada, de caráter filantrópico, que não integra a estrutura administrativa do Município, não possuindo servidores públicos em seu quadro funcional.

CONSIDERANDO que, parte da população acredita, de forma equivocada, que o hospital seja municipal ou que apenas “receba recursos” da Prefeitura, sem contrapartida.

CONSIDERANDO que, na realidade, o Município contrata e adquire serviços médico-hospitalares da Santa Casa, assim como de outras instituições, mediante contratos ou convênios, utilizando recursos federais, estaduais e municipais.

CONSIDERANDO que, para manutenção do certificado de filantropia, a instituição deve destinar, no mínimo, 60% de seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente, a Santa Casa de Leme realiza aproximadamente 90% de seus atendimentos via SUS, operando grande parte de seus 127 leitos nesse sistema.

CONSIDERANDO que, é fundamental que haja total transparência quanto aos contratos firmados, à execução dos serviços e à prestação de contas, garantindo o correto uso dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações contratuais.

CONSIDERANDO que, este requerimento visa esclarecer à população a natureza da relação entre o Município e a Santa Casa, além de reforçar o papel fiscalizador do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o fornecimento dessas informações é essencial para



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

garantir a transparência, o controle dos gastos públicos e o correto entendimento da população sobre o funcionamento da saúde pública no município.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes à relação contratual entre o Município de Leme e a Santa Casa de Misericórdia de Leme e que a Santa Casa de Misericórdia de Leme seja formalmente oficiada do inteiro teor deste requerimento: Sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. A Santa Casa de Misericórdia de Leme possui contrato e/ou convênio vigente com a Prefeitura Municipal de Leme para a execução de serviços médicos e hospitalares?
 - Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral dos respectivos contratos e/ou convênios.
2. A Santa Casa de Leme realiza a entrega regular das prestações de contas referentes aos serviços prestados, conforme previsto nos contratos ou convênios firmados com o Município?
 - Em caso afirmativo, informar a periodicidade e encaminhar cópia das últimas prestações de contas apresentadas.
3. Informar, de forma detalhada, os valores repassados pelo Município à Santa Casa nos últimos 12 meses, especificando os serviços contratados.
4. Informar se há relatórios de fiscalização, auditoria ou avaliação dos serviços prestados pelo hospital ao SUS no âmbito municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 06 de fevereiro de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador